



MUNICIPIO DE BORDA DA MATA

CNPJ: 17912023/0001-75 Exercício: 2022
PRACA ANTONIO MEGALE, 86
BORDA DA MATA

DECRETO Nº 4750 , DE 06 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.2298

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$32.800,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				32.800,00
01	01	00	CORPO LEGISLATIVO	
	569	01.031.0002.4001.0000	APOIO LEGISLATIVO	15.000,00
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 0 00 01
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS	
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	570	01.031.0002.4001.0000	APOIO LEGISLATIVO	9.000,00
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 0 00 01
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS	
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
01	02	00	CAMARA MUNICIPAL	
	580	01.031.0002.4003.0000	APOIO LEGISLATIVO	1.100,00
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 0 00 01
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS	
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	580	01.031.0002.4003.0000	APOIO LEGISLATIVO	7.000,00
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 0 00 01
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS	
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	583	01.031.0002.4003.0000	APOIO LEGISLATIVO	700,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 00 01
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS	
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	00	CORPO LEGISLATIVO	
	571	01.031.0002.4001.0000	APOIO LEGISLATIVO	-15.000,00
		3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R. Grupo: 0 00 01
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS	
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	



MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA

CNPJ: 17912023/0001-75 Exercício: 2022

PRACA ANTONIO MEGALE, 86

BORDA DA MATA

DECRETO Nº 4750 , DE 06 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.2298

01	01	00	CORPO LEGISLATIVO				
	574	01.031.0002.4001.0000	APOIO LEGISLATIVO			-9.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		F.R. Grupo:	0	00 01
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS				
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
01	02	00	CAMARA MUNICIPAL				
	587	01.031.0002.4003.0000	APOIO LEGISLATIVO			-7.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		F.R. Grupo:	0	00 01
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS				
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
	587	01.031.0002.4003.0000	APOIO LEGISLATIVO			-700,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		F.R. Grupo:	0	00 01
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS				
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
	589	01.031.0002.4003.0000	APOIO LEGISLATIVO			-1.100,00	
		3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação		F.R. Grupo:	0	00 01
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS				
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				

Anulação (-)

-32.800,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL